



SUMÁRIO

Presidência..... 01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas..... 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 635/PRES, de 22 de julho de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer a sede da Coordenação Regional Interior Sul na cidade de Guarapuava – PR.

Art. 2º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a adoção das medidas necessárias para a efetivação da transferência da sede da referida Coordenação Regional.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 339/PRES, de 04 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 04-05, de 05 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 214/CGGP, de 22 de julho de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.131779/2015-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2016, ao servidor JÂNIO UCHOA E SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444029, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 1º, Inciso II, letra “I” da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 215/CGGP, de 22 de julho de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.131798/2015-30, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2016, a servidora RAIMUNDA JOSÉLIA SARMENTO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445831, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 1º, Inciso II, letra “I” da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 216/CGGP, de 22 de julho de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000015/2015-61, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, até 28 de novembro de 2016, à servidora LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.V, matrícula nº 1816664, lotada na Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas